



**PORTARIA Nº 03/2019-DE**

O Diretor Executivo da Fundação de apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadepe, no uso das atribuições que lhe confere o seu estatuto, em seu artigo 24, inciso I, e em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e artigo 2º, inciso IV, do decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria 05-2018-DE, de 17 de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Designar os seguintes funcionários para desempenho das funções abaixo:

- Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Seleção

Presidente: Celso Souza de Moraes Júnior.

Equipe de Apoio: Heloíza Wirling Amaral, Liciane Crivellari Barbosa, Luiz Carlos Piacenti Salvioni e Cláudia Lobão Cardoso.

**Art. 3º.** Designar as seguintes funcionárias para desempenho da função de compradora: Beatriz Aparecida Melo Rocha, Elizângela Almeida Rosa e Josiene Leon Ferreira.

**Art. 4º.** Designar os seguintes funcionários para desempenho da função de pregoeiro e comprador: Daniel Gervázio Pires, Janaína Aparecida Gonçalves Ignácio, Josiane Loures de Oliveira Nunes, Marco Antônio Romano Quintão Junior e Wuesley de Souza Castro.

**Art. 5º.** Delegar aos colaboradores designados como pregoeiros/compradores poderes individuais para elaboração e assinatura de Editais de Processos Licitatórios e Seleções Públicas da Fadepe, desde que não operem o pregão/seleção pública que figurem como responsável pelo Edital.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 01 (um) ano.

Juiz de Fora, 15 de abril de 2019.

José Humberto Viana Lima Junior  
Diretor Executivo da Fadepe